

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P325/2026- CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS (112719/2025)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 89592/2026**, datado de **2026.09.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção da seguinte despesa plurianual: -----

----- Ano 2026 – 2.308,02€ -----

----- Ano 2027 – 27.696,22€ -----

----- Ano 2028 – 27.696,22€ -----

----- Ano 2029 – 25.388,19€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao processo registado sob o n.º 112.719/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, na reunião de 17 de agosto findo, a Câmara, na presença do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, deliberou lançar o procedimento acima mencionado mediante concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 67.551,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, baseado em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Atendendo a que o contrato é de 36 meses, com impacto em 4 anos económicos, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 24 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa plurianual subjacente carece de prévia autorização do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

----- *91* O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nuno Vilh